



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº. 112/2024

“DESIGNA PROFESSORA PARA SUBSTITUIÇÃO EM REGIME DE DOBRA DE
TURNO”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Estatuto do Magistério Público Municipal, permite a dobra de turno, com base no Capítulo II, artigo 37.

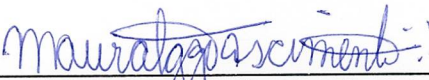
RESOLVE:

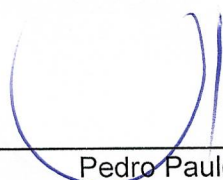
I – Designar a servidora municipal, ocupante das funções do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, para ocupar em regime de dobra de turno as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, em substituição à servidora municipal, no período designado abaixo, com a percepção da remuneração equivalente, conforme quadro abaixo.

SERVIDORA EM DOBRA	SERVIDORA A SER SUBSTITUIDA	PERÍODO
CRISTIANE APARECIDA DE CARV. BERNARDES	MARÍLIA GONÇALVES	13/05/2024 A 11/06/2024

Registre-se Publique-se e Cumpra-se,

Conceição do Rio Verde, 13 de maio de 2024.


Maura Lúcia Gadelm G. Nascimento
Gerente Interina do DEMPRHU


Pedro Paulo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 13/05/2024.